

PORTARIA Nº 092, de 05 de maio de 2014.

“ CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE CONFORME ESPECIFICA”

O Prefeito de Ibicaré - SC:

No uso de suas atribuições, de conformidade com o artigo 56, Inciso I, § 1º, 2º, 3º e 4º, da lei Complementar nº 1.230/00 de 15 de março de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º. Concede Licença para Tratamento de Saúde ao servidor **EDINÉIA MELERE**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Servente**, nível 01, Classe “C”, Anexo II – Quadro de Pessoal Efetivo, Grupo I - Atividades e Serviços Gerais, constante do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Parágrafo único. A Licença de que trata o *caput* deste artigo, será pelo período determinado por perícia médica.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Ibicaré, em 05 de maio de 2014.

ARI FERRARI
Prefeito